



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO: 030/2024

DISPENSA DE ELETRÔNICA FME-CO: 018/2024

PROTOCOLO FME-CO Nº 1552/2024

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria Nº77, de 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO: 030/2024**, sob **PROTOCOLO FME-CO Nº 1552/2024**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA FME-CO: 018/2024**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia elétrica para extensão da rede de alimentação elétrica em média/alta tensão, bem elaboração de projetos de apoio e fiscalização na área elétrica das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 240 de 05 de abril de 2024.

Considerando que o art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que é dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que empresa (as) CROMO SEVICOS LTDA, CNPJ nº: 40.153.158/0001-16, foi selecionada por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 018/2024**, pelo valor total de **R\$ 22.247,50** (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr Marcos Mota Nascimento, Gestor do Fundo Municipal de Educação da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 18, do mês de julho, do ano de 2024.

Luziene Bandeira Da Costa Santos

Portaria Nº 077 de 02 de fevereiro de 2024

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-67800a-18072024113010**